



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto n.º 089, de 26 de junho de 2020** - Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Morpará e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO N.º 089, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Morpará e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o **Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo**, responsáveis pela elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Morpará, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º – O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Setorial, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Alexander Santos de Almeida – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente;
- b) Alaine Costa Leite – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- c) Edenilton Magalhães de Souza – Câmara Municipal de Vereadores;

II – Representantes do prestador de serviço:

- a) Catherine da França Barreto – Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa;
- b) Luciano Pereira Barbosa - Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa

III – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Cinara Batista de Andrade – Associação de Mulheres Empreendedoras Assentadas de Morpará – Delícias da Mandioca.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47590000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



IV – Representante de Entidade de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão:

a) Silvana Conceição Araújo – Diretora da Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa.

Art. 3º – O Comitê de Coordenação aqui constituído tem as seguintes atribuições:

I – Articulação institucional das diversas instâncias envolvidas;

II – Discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê de Execução;

III – Sugestão de alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses;

IV – Aprovação final dos produtos do Plano Setorial Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Art. 4º – O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Setorial, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Titular - Igor Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- b) Suplente - Magno da Costa Marques – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- c) Titular - Edilton Alves dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Suplente – Gilma Carneiro Ribeiro Emerenciano – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Representantes do prestador de serviço:

- a) Catherine da Franca Barreto – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)
- b) Luciano Pereira Barbosa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa)

Art. 5º - O Comitê Executivo aqui constituído tem as seguintes atribuições:

I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Setorial e de cada produto elaborado submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – Promover em todo o município a divulgação do processo de elaboração do Plano Setorial;

III – Acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – Diligenciar e acompanhar as atividades locais a cargo da Prefeitura;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- V – Promover a comunicação e mobilização social para os eventos públicos;
- VI – Promover a logística e a coordenação executiva dos trabalhos dos eventos públicos;
- VII – Acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução;
- VIII – Aprovar os produtos elaborados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito Municipal

Edilene Santos Azevedo
Procuradora Geral do Município

